



### **ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 122/2015 (1)**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 94.309.291/0001-48, com sede administrativa na Rua Hélio Fraga de Moraes Sarmiento, n.º 64, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, **Sr. Antônio César Bairros dos Santos**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA TORRES LTDA/ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 94.403.102/0001-00, com sede comercial na Avenida Santos Ferreira, nº3084, Bairro Estância Velha, na cidade de Canoas/RS, Telefone (51) 3077-8710, e-mail: tconstrutora@gmail.com, neste ato representada por sua sócia, **Sr.ª Jussara Gonçalves Rech**, brasileira, viúva, inscrito no CPF/MF sob n.º 360.187.320-68, residente na Rua Osvaldo Optiz, nº49, Bairro Estância Velha, na cidade de Canoas/RS, doravante denominado CONTRATADA, resolvem realizar o presente aditivo, conforme Processo Administrativo nº5239/2015 e cláusulas a seguir expressas.

#### **Cláusula Primeira – DO OBJETO**

Constitui objeto da presente contratação a execução de Substituição do Telhado e Recuperação da Estrutura do Telhado da Escola Municipal de Ensino Infantil Vó Enedina, situada na Rua Deoclécio Rodrigues, nº3211, Bairro Berto Círio, neste Município.

.....

#### **Cláusula Quarta – DOS PRAZOS**

Firma o presente aditivo prorrogar o prazo de execução da obra em 30 (trinta) dias a partir de 11/12/2015.

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

Nova Santa Rita, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (22/12/2015).

Antonio Cesar Bairros dos Santos  
Vice-Prefeito  
Pref. Munic. de Nova Santa Rita

**Antônio César Bairros dos Santos**  
Prefeito Municipal em exercício  
Contratante

  
**ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA TORRES LTDA/ME**  
**Jussara Gonçalves Rech**  
Contratada